



Prefeitura de
Fortaleza

Agência de
Fiscalização
da Prefeitura

DOCUMENTO FISCAL Nº 0123597 SÉRIE A

☐ NOTIFICAÇÃO ☒ AUTO DE INFRAÇÃO ☐

NOME - RAZÃO SOCIAL: N. C. DA SILVA FILHO

NOME FANTASIA: MIL METAL

CNPJ: 09.012.243/0001-14 DATA DE REGISTRO: PASSARÁ

ENDEREÇO: AV. POMPEIO GOMES, 614, LOJA 01

LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. POMPEIO GOMES, 614, LOJA 01

RESOLUÇÃO: PASSARÁ

AS: 09:30 HORAS DO DIA 25 DO MÊS JANUÁRIO DO ANO DE 2021

CONSTATOU-SE O SEGUINTE:

ESTABELECIMENTO DO RAMO DE FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE HOTEL EM ATIVIDADE SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL EMISSA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL LOCAL.

ESTABELECIMENTO FOI NOTIFICADO EM 17/09/2020 (NOTIFICAÇÃO Nº 0123953.1), PELO MESMO MOTIVO. O ESTABELECIMENTO COMBATEU LOM A EMISSÃO DE EQUIPAMENTOS DURANTE TODO O PROCEDIMENTO.

PREENCHIMENTO DA FOLHA DE COMPLEMENTAÇÃO: ☐ SIM ☒ NÃO

PREENCHIMENTO DE TERMO DE: ☐ SIM ☒ NÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, O CONSTATADO NA DESCRIÇÃO ACIMA CONSTITUI INFRAÇÃO AOS RESUMES DISPOSITIVOS:

ARTIGO 752 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 170/2019

PENALIDADES APLICÁVEIS PARA ESTA INFRAÇÃO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO

☐ APREENSÃO DE BENS OU MERCADORIAS

☒ CASSAÇÃO DE LICENÇA / REGISTRO / CREDENCIAMENTO / ALVARÁ / PERMISSÃO

☐ CANCELAMENTO DE CONCESSÃO/AUTORIZAÇÃO

☐ DESFAZIMENTO DE OBRA OU ESTRUTURA OU DEMOLIÇÃO

☐ ADVERTÊNCIA

☐ EMBARGO DE OBRA OU ATIVIDADE

☐ IMPOSIÇÃO DE MENSAGEM NOTIFICADORA OU DE CONTRAPROPAGANDA

☐ INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

☐ SUSPENSÃO DE VENDAS E/OU FABRICAÇÃO E/OU FORNECIMENTO DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

☐ INTERDIÇÃO

☐ PERDA DO BEM, VEÍCULO OU EQUIPAMENTO

☒ SUSPENSÃO DE ATIVIDADE

☐ SUSPENSÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE

☐ MULTA DIÁRIA

☒ MULTA NO VALOR DE R\$ 1.518,75 A R\$ 6.075,00

(O valor poderá ser aumentado em caso de agravantes, reincidência ou realizado em caso de condutas regulatórias ou administrativas.)

☐ OUTRA(S):

DEI CIÊNCIA E LAVREI O PRESENTE DOCUMENTO, INTIMEI O RESPONSÁVEL PELA IRREGULARIDADE A SUSPENDER O FATO GERADOR DA INFRAÇÃO E A PAGAR A MULTA DEVIDA OU APRESENTAR DEFESA NO PRAZO ABAIXO INDICADO. DEI CIÊNCIA À UNIDADE QUE RESPONDE O PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

☐ DEVERÁ COMPROVAR A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ACIMA DESCRITA NO PRAZO DE DIAS, A CONTAR DESTA DATA, PERANTE UMA DAS UNIDADES DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS, SOB PENA DE SER LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO.

☐ DEVERÁ COMPROVAR A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ACIMA DESCRITA NO PRAZO CONCEDIDO NO TERMO DE ADVERTÊNCIA EM ANEXO, OU APRESENTAR DEFESA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADO A PARTIR DO FIM DO PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO, SOB PENA DE REVELIA.

☒ A DEFESA DEVERÁ SER PROTOCOLADA POR ESCRITO EM UMA DAS UNIDADES DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS, NO PRAZO DE 10 DIAS, A CONTAR DESTA DATA, SOB PENA DE REVELIA, INSCRIÇÃO DO DÉBITO NO CADASTRO DE INADIMPLENTES, NA DÍVIDA ATIVA E OUTRAS PENALIDADES LEGAIS.

CIENTE, RECEBI A 1ª VIA

AUTORIDADE FISCALIZADORA

Nome do Ciente: VICENTE C. DA SILVA

Assinatura do Ciente: *Vicente Costano S Filho

Nome do Fiscal: KARINE FALCÃO

Assinatura do Fiscal: TUGO PINHEIRO

Matrícula: 90669-01

Matrícula: 87.303-01

FORTALEZA, 25/01/2021

MAIS INFORMAÇÕES NO VERSO